

Em ofício enviado nesta quarta-feira (10), o SNA questiona a empresa CHC do Brasil Táxi Aéreo sobre as dispensas realizadas e eventual configuração de redução de força de trabalho na companhia sem o cumprimento das previsões da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme denúncias recebidas.

Veja a íntegra do ofício: <https://tinyurl.com/y939geb2>.

O SNA solicita que a CHC apresente todos os documentos que comprovem o cumprimento da cláusula 32 da CCT do Táxi Aéreo, incluindo termos de rescisões do contrato de trabalho dos últimos 120 dias e as declarações enviadas para Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) de 2019 e 2020.

O sindicato lembra ainda que tem conhecimento dos impactos socioeconômicos causados pela pandemia de covid-19 e da necessidade de adoção de medidas emergenciais que possibilitem a adequação das condições de trabalho.

Porém ressalta a importância do diálogo com a entidade sindical e das negociações coletivas para encontrar meios alternativos a qualquer plano de dispensa, como por exemplo a redução de jornada, concessão de licenças, suspensões contratuais etc., como já orientado pelo Ministério Público do Trabalho.

O SNA se coloca à disposição da CHC para diálogo e aguarda esclarecimentos sobre as dispensas realizadas.

Fiquem atentos a nossos meios de comunicação para novidades.

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store